

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 15/2009

Homologa o resultado da alocação de vagas docentes para EAD na UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.004180/2009-15**, e o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2009,

### RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da alocação de vagas docentes na Universidade Federal de Juiz de Fora, constantes da Portaria nº 1.226 do MEC, de 06/10/2008, Anexo III Universidade Aberta do Brasil, publicada no DOU de 07/10/2008, Seção 1.
- **Art. 2º** Da aplicação dos critérios definidos para a distribuição das vagas, de acordo com a Resolução nº 14/2009, do Conselho Superior, resulta a planilha que compõe o Anexo I desta Resolução.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2009

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor

# ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 15/2009 – CONSU

RESULTADO - VAGAS POR CURSO				
Curso	Deptos.	Pts. Curso	% Pts. Curso	Vagas
Pedagogia	EDU	2232	23,238	3
Licenciatura em Matemática	MAT	1888	19,656	3
Licenciatura em Física	FIS	1328	13,826	2
Licenciatura em Química	QUI	1352	14,076	2
Licenciatura em Enfermagem	EBA	973	10,130	1
Administração	CAD	1832	19,073	2
-	Total	9605		13